



ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



## **Plano Específico de Atuação do Centro de Apoio Operacional**

### **Centro de Apoio Operacional da Cidadania**

#### **Proposta para 2011**

#### **1. Apresentação**

A elaboração do plano de atuação do Centro de Apoio Operacional da Cidadania surge em decorrência do Art. 7º do Provimento nº 70, de 30 de setembro de 2008, que atribui aos Coordenadores dos Centros de Apoio a tarefa de elaborar, anualmente, o programa de trabalho a ser desenvolvido junto aos órgãos de execução, no nosso caso os que atuam na defesa dos direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência, na defesa da Educação e da Cidadania.

O Centro de Apoio tem como objetivo primordial estimular a integração e o intercâmbio entre os órgãos de execução com atribuições comuns e implementar o plano anual de acordo com as metas indicadas pelos Promotores de Justiça, através de consulta, via internet e ofícios. O projeto é estruturado levando-se em consideração as sugestões apresentadas na pesquisa.

A ação proposta não pretende cercear a independência funcional, nem a liberdade de escolher e adotar as medidas necessárias ao cumprimento das metas estipuladas, tratando-se, apenas, de um referencial para as ações das promotorias.



ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



## 2. Prioridade de Atuação

- Dar continuidade ao auxílio do trabalho de fiscalização das Instituições de Longa Permanência Públicas e/ou conveniadas no Estado do Ceará, com visita da equipe interdisciplinar do NAT às instituições de longa permanência para idosos da Região Metropolitana de Fortaleza, objetivando a melhoria da condição de vida do idoso institucionalizado;
- Subsidiar a atuação das Promotorias de Justiça com análise e envio de parecer técnico aos Promotores de Justiça sobre a condição de acessibilidade dos principais prédios públicos e privados destinados ao uso coletivo;
- Subsidiar o acompanhamento e fiscalização das políticas públicas relacionadas aos direitos dos idosos e das pessoas com deficiência no Estado do Ceará, além das relacionadas à educação e à cidadania;
- Criação de Manual de Atuação das Promotorias de Justiça na defesa dos direitos dos Idosos, Pessoas com Deficiência, Cidadania e Educação;
- Promover encontros com as Unidades Regionais do Ministério Público do Estado do Ceará para tratar sobre os assuntos pertinentes às áreas relacionadas com esse Centro de Apoio;

## 3. Justificativa

Segundo dados da OMS, o Brasil será, até o ano de 2025, o sexto país mais envelhecido do mundo, com mais de 32 milhões de idosos, enquanto que a população mundial, até o ano de 2050, terá cerca de 1/5 de idosos.

O Brasil, de acordo com dados oficiais do IBGE, tem, atualmente, cerca de 21 milhões de idosos, apresentando a nossa capital Fortaleza uma população de cerca de 200 mil idosos.



**ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**



O aumento da população idosa acarreta a imprescindível necessidade de adoção de políticas públicas para esse significativo segmento da sociedade, que já desempenhou seu papel preponderante na vida ativa, merecendo, nessa fase, respeito e preservação de sua dignidade.

A Promotoria de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência tem recebido diariamente um número crescente de reclamações envolvendo idosos vítimas de violência, devendo ser ressaltado, com muita tristeza, que parcela considerável das reclamações diz respeito à violência ocorrida dentro do próprio ambiente familiar.

Além da violência disseminada no próprio ambiente familiar, detecta-se, outrossim, com rotineira frequência, a violência oriunda da discriminação por parte da sociedade, bem como, com maior ênfase, a violência causada pela omissão dos poderes públicos, que não garantem a efetividade das políticas públicas para pleno atendimento do idoso.

As pessoas com deficiência também sofrem essa discriminação da sociedade. Segundo estimativas da Organização Mundial de Saúde – OMS e da Organização das Nações Unidas – ONU, 10% (dez por cento) da população de cada país é portadora de alguma forma de deficiência: física, sensorial ou mental. No Brasil, entretanto, esse percentual é mais elevado, pois, segundo o Censo Demográfico do ano de 2000, o nosso país possuía uma população de 169.799.170 pessoas, sendo que 24.537.984 possuíam, pelo menos, um tipo de deficiência.

As pessoas com deficiência, portanto, não podem ser encaixadas como minoria, necessitando de políticas públicas voltadas especificamente para elas, principalmente no tocante a sua maior forma de violência, que é a falta de acessibilidade nos logradouros públicos e privados, o que torna seu dia-a-dia mais frustrante e difícil.

Com a aproximação da Copa do Mundo de 2014, que será realizada no Brasil, tendo Fortaleza como uma das sedes, e as inúmeras obras sendo realizadas tanto na capital quanto



**ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**



em seu entorno, tais como o METROFOR, novas passarelas, ruas, calçadas e estádios, torna-se imprescindível a fiscalização da acessibilidade nesses locais, para que essa parcela tão importante da sociedade, e aí não se inclui apenas as pessoas com deficiência, mas também a pessoa idosa e/ou com mobilidade reduzida, não tenha seu direito de ir e vir violado.

Portanto, como se observa, a atuação eficaz do Ministério Público, como fiscal da lei, torna-se indispensável para que esses dois segmentos da sociedade possam usufruir de todos os direitos que lhe são assegurados pelas inúmeras normas vigentes no país.

#### **4. Ações**

- Dar continuidade ao auxílio ao trabalho de fiscalização das Instituições de Longa Permanência Públicas e/ou conveniadas no Estado do Ceará, com visita da equipe interdisciplinar do NAT às instituições de longa permanência para idosos da Região Metropolitana de Fortaleza, objetivando a melhoria da condição de vida do idoso institucionalizado;
- Subsidiar a atuação das Promotorias de Justiça com análise e envio de parecer técnico aos Promotores de Justiça sobre a condição de acessibilidade dos principais prédios públicos e privados destinados ao uso coletivo;
- Subsidiar o acompanhamento e fiscalização das políticas públicas relacionadas aos direitos dos idosos e das pessoas com deficiência no Estado do Ceará, além das relacionadas à educação e à cidadania;
- Acompanhar a implementação do direito da pessoa idosa e da pessoa com deficiência no transporte intermunicipal, interestadual e urbano;



**ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**



- Realizar a implementação de cadastro online das instituições de longa permanência e de seus abrigados, para maior controle do fluxo de entrada e saída desses abrigados e controle da efetiva regularidade de funcionamento das ILP's;
- Dar continuidade ao apoio do trabalho de fiscalização da acessibilidade nas praças de Fortaleza, no METROFOR, nos principais Shoppings e Clubes da Capital e em outros pontos que forem objeto de denúncia;
- Desenvolver, através da parceria firmada com o presidente da ACERT e UNIFOR, campanhas de divulgação nos meios de comunicação voltadas aos idosos, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural, e ao público sobre o processo de envelhecimento, conforme artigo 24 do Estatuto do Idoso;
- Fiscalizar a observação do atendimento prioritário às pessoas com deficiência e às pessoas idosas nas sedes das Secretarias Regionais de Fortaleza, nos Centros de Saúde da Família, nas Unidades de Assistências Sociais, nos CAPS e nos CRAS, conforme Recomendação Administrativa 03/2010;
- Acompanhar a efetiva implementação nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal de conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria, conforme Ação Civil Pública em andamento de iniciativa do Promotores de Defesa do Idoso e de Defesa da Educação;
- Dar auxílio à propositura de Ação Civil Pública para a criação do Fundo Municipal do Idoso e acompanhar a sua implementação;
- Acompanhamento dos TAC's e Recomendações firmados pelos órgãos de execução, para sua consequente efetivação;



ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



- Auxiliar na realização de audiências públicas para tratar dos direitos da pessoa idosa e da pessoa com deficiência, além dos direitos da cidadania e educação;
- Maior articulação com os Promotores de Justiça da Capital e do Interior nas áreas de defesa do Idoso, Pessoa com Deficiência, Cidadania e Educação, para a propositura de ações e peças nas referidas áreas.

## **5. Metas/Indicadores**

- Reformulação completa do site do Centro de Apoio Operacional da Cidadania – CAOCIDADANIA, com a disponibilização de material de apoio de outros Ministérios Públicos Estaduais do Brasil relacionados às nossas atribuições, além de peças processuais elaboradas pelos órgãos de execução do Ministério Público do Ceará;
- Cadastramento e acompanhamento *online* de todas as ações civis públicas, termos de ajustamento de conduta e recomendações em andamento no Estado do Ceará relacionadas às pessoas com deficiência, às pessoas idosas, à educação e à cidadania, com o auxílio dos respectivos órgãos de execução, para efetivo conhecimento dessas pelos mesmos;
- Criação de Manual de Atuação das Promotorias de Justiça na defesa dos direitos dos Idosos, Pessoas com Deficiência, Cidadania e Educação;
- Promover encontros com as Unidades Regionais do Ministério Público do Estado do Ceará para tratar sobre os assuntos pertinentes às áreas relacionadas com esse Centro de Apoio;

### **1. Metas relacionadas às Promotorias de Defesa do Idoso e da Pessoa com Deficiência:**



ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



- Criação da 3ª Cartilha Idoso Cidadão, com proposta de ser uma cartilha feita em literatura de cordel, sabidamente uma linguagem mais próxima à população idosa;
- Criação da 1ª Cartilha da Pessoa com Deficiência, para que sejam divulgados os direitos desse segmento da sociedade;
- Cadastro e acompanhamento online de todos os abrigados nas Instituições de Longa Permanência Públicas e/ou conveniadas do Estado do Ceará;
- Organização de Seminário a ser realizado em data provável de Junho/2011, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência à Pessoa Idosa;
- Organização de Seminário a ser realizado em data provável de Outubro/2011, em alusão ao Dia Nacional do Deficiente Físico;
- Realização de palestras, seminários e cursos de capacitação, objetivando a orientação dos profissionais que atuam nas áreas relacionadas às pessoas com deficiência e aos idosos;
- Divulgação nos meios de comunicação de campanhas voltadas aos idosos, com finalidade informativa, educativa, artística e cultural, e ao público sobre o processo de envelhecimento, conforme artigo 24 do Estatuto do Idoso.

## **2. Metas relacionadas às Promotorias de Defesa da Cidadania:**

- Mini Curso em Direito Constitucional com ênfase em Direitos Fundamentais e Direitos Humanos;
- Possibilitar aos Promotores da Cidadania conhecer experiências práticas desenvolvidas em outros Estados, no que pertine a sua atuação;



ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



- Promover debates sobre a atuação do Ministério Público em direitos difusos, individuais homogêneos, transindividuais e sua tutela coletiva, com vista a uniformizar a sua atuação;
- Curso sobre a Ação Civil Pública e atuações práticas sobre o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC;
- Atuação do Ministério Público no Cível, segundo a Recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público e o Código de Processo Civil;
- Auxilia junto às Promotorias em atuação na defesa da Cidadania no sentido de envidar esforços para que se crie um Cadastro Único que possibilite o controle sobre a entrega e transferência de imóveis às pessoas contempladas, tendo em vista a recorrência de procedimentos contra a HABITAFOR;
- Auxílio na realização de audiência pública para debater a questão das políticas de trânsito em Fortaleza, envolvendo órgãos representativos do Governo Estadual, Municipal e NAETRAN;
- Realização de seminário para debater sobre direitos da cidadania;
- Realização de seminário sobre o tema: o Ministério Público no Processo Civil, para membro do Ministério Público da respectiva área;
- Estreitar os laços com entidades que trabalham com moradores de rua e com Órgãos e Repartições que emitem documentos aos cidadãos.

### 5.3 Metas relacionadas às Promotorias de Defesa da Educação e Saúde Pública:

- Não nos foram enviadas metas das respectivas Promotorias.





ESTADO DO CEARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



## 6. Metodologia

Para a efetivação das metas apresentadas, mister se faz os seguintes meios:

- Orientar os órgãos de execução na realização das audiências públicas;
- Disponibilização no banco de dados de modelos de: Recomendações, TAC's, ACP's e celebração de convênios;
- Incentivar os Promotores de Justiça a conhecer a dinâmica do Centro de Apoio como órgão auxiliar e consultivo;
- Intensificar a troca de experiências entre o Centro de Apoio e as Promotorias (via intranet e internet).

## 7. Resultados esperados

O plano de atuação pretende nortear as nossas ações, no ano de 2011, com o fito de aprofundar o trabalho de pesquisa, apoio e suporte aos órgãos de execução.

Durante todo esse ano, trabalharemos para o fiel cumprimento das metas elencadas e das ações planejadas, o que resultará em uma maior efetivação dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, bem como em um vasto material para acesso dos membros do Parquet com atuação nas áreas do Idoso, Pessoa com Deficiência, Educação e Cidadania.

Ressaltamos que o aprimoramento deste material ocorrerá ao longo do processo e que sugestões pertinentes serão sempre bem-vindas.